



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 18/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.021327/2024-08

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2024.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 7º sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Gustavo Olsznski Acrani e Ricieri Nave Mocelin para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.018650/2024-96 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, até o dia 06 de setembro de 2024, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 8ª Sessão Ordinária da CGAE de 2024, agendada para o dia 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 23:00)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **6f40d384b9**